Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 16 de Junho de 2014 • Diario Municipal de Goiás • ANO III | Nº 0614

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2014

O Município de Alvorada do Norte, através do Pregoeiro, torna público o Resultado da licitação referente ao Pregão Eletrônico Nº **002/2014**, Processo Nº **6274/2014**, destinado a aquisição de **Material Hospitalar e Medicamentos** para Manutenção do Hospital Municipal e Unidades Básicas de Saúde, deste Município, conforme segue:

Empresa vencedora: **ASTHAMED – COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS**, CNPJ/MF: 07.955.424/0001-59 – Valor Total: **R$ 54.243,21**. Itens/lotes: 02, 03, 05, 16, 46, 47, 48, 60, 63, 70, 97, 193, 237, 289, 335, 362, 364, 367, 380.

Empresa vencedora: **ATIVA MEDICO CIRURGICA EIRELI**, CNPJ/MF: 09.182.725/0001-12 – Valor Total: **R$ 20.185,00**. Itens/lotes: 19, 25, 91, 100, 218, 247.

Empresa vencedora: **CENTERMEDI – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ/MF: 03.652.030/0001-70 – Valor Total: **R$ 52.126,20.** Itens/lotes: 157, 162, 187, 191, 205, 216, 217, 229, 239, 244, 246, 292, 293, 294, 296, 307, 328, 332, 354, 375.

Empresa vencedora: **CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA**, CNPJ/MF: 07.847.837/0001-10 – Valor Total: **R$ 34.091,97.** Itens/lotes: 49, 51, 52, 61, 69, 90, 125, 128, 130, 133, 135, 137, 176, 177, 179, 215, 228, 242, 249, 346, 352, 361, 363, 365, 373, 381.

Empresa vencedora: **DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ/MF: 02.520.829/0001-40 – Valor Total: **R$ 58.720,15.** Itens/lotes: 139, 144, 151, 152, 164, 165, 169, 172, 222, 256, 270, 271, 300, 304, 305, 308, 315, 322, 329, 338, 355, 357, 359, 374.

Empresa vencedora: **EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**, CNPJ/MF: 15.439.366/0001-39 – Valor Total: **R$ 2.210,00.** Itens/lotes: 175, 358.

Empresa vencedora: **EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**, CNPJ/MF: 14.905.502/0001-76 – Valor Total: **R$ 31.281,50.** Itens/lotes: 199, 200, 201, 206, 264, 310, 336, 337, 339, 356, 376.

Empresa vencedora: **MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ/MF: 09.034.672/0001-92 – Valor Total: **R$ 11.562,90.** Itens/lotes: 01, 10, 12, 20, 21, 82, 88, 95, 96, 123, 124, 126, 127, 129.

Empresa vencedora: **MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS**, CNPJ/MF: 06.935.554/0001-67 – Valor Total: **76.190,20.** Itens/lotes: 136, 143, 146, 149, 154, 155, 158, 161, 163, 167, 173, 174, 182, 188, 190, 196, 198, 203, 213, 221, 223, 225, 234, 235, 240, 241, 243, 253, 265, 274, 279, 291, 295, 311, 312, 314, 317, 318, 319, 327, 333, 334, 343, 344, 347, 351, 353, 360, 378.

Empresa vencedora: **MEDK RES IMP E COM DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR**, CNPJ/MF: 13.217.490/0001-24 – Valor Total: **R$ 2.210,00.** Itens/lotes: 58.

Empresa vencedora: **PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE**, CNPJ/MF: 10.749.915/0001-58 – Valor Total: **R$ 82.059,54.** Itens/lotes: 57, 65, 66, 67, 68, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 89, 92, 145, 180, 208, 245, 320, 323, 341, 371.

Empresa vencedora: **PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PROD FARM E COSM LTDA**, CNPJ/MF: 05.159.591/0001-68 – Valor Total: **R$ 392.526,32.** Itens/lotes: 4, 9, 11, 13, 14, 15, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29 30, 31, 32, 33 34, 35 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 50, 53, 54, 55, 56, 59, 64, 71, 79, 83, 84, 85, 86, 87, 93, 94, 98, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112 , 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 131, 132, 134, 138, 140, 141, 142, 147, 148, 150, 153, 156, 160, 168, 170, 171, 181 ,183, 189, 192, 202, 204, 207, 209, 210, 211, 212, 214, 220, 224, 226, 230, 231, 232, 233, 236, 238 , 248, 250, 251, 254, 255, 257 262, 263, 266, 267, 268, 269, 272, 273 275, 277, 280, 284, 297, 298, 299, 303, 306, 309, 316, 321, 324, 325, 330, 349, 350, 366, 368, 369, 370.

Empresa vencedora: **STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, CNPJ/MF: 00.995.371/0001-50 – Valor Total: **R$ 16.526,00.** Itens/lotes: 159, 178, 219, 227, 278, 290, 301, 302, 342.

Totalizando: **R$ 833.792,99** (Oitocentos e Trinta e Três Mil, Setecentos e Noventa e Dois Reais e Noventa e Nove Centavos.
A Ata da Sessão, Adjudicação, Homologação e demais relatórios estão a disposição de todos no portal: www.bll.org.br - acesso público.

Alvorada do Norte- GO, 10 de Junho de 2014.

GILDESSON LEANDRO DE SOUSA
Presidente da CPL e Pregão

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:5AF75A2B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA

PORTARIA –S.A. D. N° 357 de 13 de junho de 2014.

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Diretoria Executiva 2013/15

Presidente: Cleudes Baré Bernardes, Bom Jardim de Goiás-GO

Vice-Presidente: Itamar Sebastião Barreto - Formosa-GO
Diretor Financeiro: Leonardo de Oliveira Brito - Firminópolis-GO
Diretor Administrativo: Mércia Regeane Lima Cesilo - São Luis de Montes Belos-GO
Diretor Financeiro Substituto: Paulo Sergio de Rezende - Hidrolândia-GO
Diretor Administrativo Substituto: Selma de Oliveira Bastos - Goiás-GO

Secretário Executivo: Natã Gomes dos Santos

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão*gratuita*pelo agm@agm-go.org.br

Associação Goiana de Municípios – AGM
Desde 24 de janeiro de 1958
NÓS SOMOS GOIÁS!

O Diário Municipal de Goiás é uma solução voltada à modernização e

"AUTORIZA ENTREGA DE NUMERÁRIO PARA OS FINS QUE ESPECIFICA".

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, nos termos da legislação vigente, especialmente o Decreto n.º 001, de 02 de janeiro de 2014 e visando atender ao interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Departamento de Tesouraria a liberar ao Secretário, o senhor Danúbio Borges Guimarães, Lotado na, Secretaria de Administração e Desenvolvimento, o valor e R$ 40,00 (quarenta reais), correspondente a 01 (uma) diária, referente ao deslocamento à cidade de Rio Verde-GO, no dia 13 do corrente mês, a serviço da Administração Pública Municipal, conforme Art. 1º do Decreto n.º 001, de 02 de janeiro de 2014, item 1.1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, em 13 de junho de 2014.

ILTON JUSTINO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danubio Borges Guimaraes
Código Identificador:CBB9931D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA

PORTARIA –S.A. D. N° 358 de 13 de junho de 2014.

"AUTORIZA ENTREGA DE NUMERÁRIO PARA OS FINS QUE ESPECIFICA".

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, nos termos da legislação vigente, especialmente o Decreto n.º 001, de 02 de janeiro de 2014 e visando atender ao interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Departamento de Tesouraria a liberar ao MOTORISTA, senhor Ronaldo Manoel da Silva Santos, Lotado na Secretaria de Administração, o valor e R$ 40,00 (quarenta reais), correspondente a 01 (uma) diária, referente ao deslocamento à cidade de Rio Verde - GO no dia 13 do corrente mês, a serviço da Administração Pública Municipal, conforme Art. 1º do Decreto n.º 001, de 02 de janeiro de 2014, item 1.1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, em 13 de junho de 2014.

DANÚBIO BORGES GUIMARÃES
Secretario de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Danubio Borges Guimaraes
Código Identificador:99BEBC20

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2014

O Fundo Municipal de Promoção e Assistência Social da Prefeitura de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, torna público que realizará a licitação.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ÍTEM.
DATA DA ABERTURA: 01/07/2014
HORÁRIO: 09h00min

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de Empresa qualificada para fornecimento de combustível, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social do município.

LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA: Rua Adalto Fernandes, nº 201 Centro- Aparecida do Rio Doce-Go.

Interessado: Retire o Edital e obtenha informação: na Rua Adalto Fernandes, nº 201 centro- Aparecida do Rio Doce-GO. Fone: 64-3637-1107.

Aparecida do Rio Doce-Go. 12 de junho de 2014.

WALTER LÁZARO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:3A786016

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2014

A Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás torna público que fará realizar em sua sede, Rua Adalto Fernandes, nº 201, nesta cidade a seguinte licitação:
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2014
DATA DA ABERTURA: 02/07/2014
HORÁRIO: 09h00min.
OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa de Engenharia que atua na área de construção civil, para a execução da Obra de Construção da Cozinha Municipal e Reforma do Pátio da Escola adaptado para Refeitório.
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL.
Interessado(s):
Retire o Edital e obtenha informação: Rua Adalto Fernandes, nº 201 centro- Aparecida do Rio Doce-Go. Telefone: 64-3637-1107.

Aparecida do Rio Doce, 13 de junho de 2014.

WALTER LÁZARO DA SILVA
Presidente CPL

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:DA669518

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
ATA PREGÃO PRESENCIAL 007/14 TERCEIRA SESSÃO.

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO APRESENTADA AO PREGÃO N. 0007-B/2014 – TERCEIRA SESSÃO PÚBLICA

Às 9h do dia 13 de junho de 2014 na sede do(a) MUNICIPIO DE CAMPOS BELOS, sito à PRAÇA JOÃO BATISTA CORDEIRO, CENTRO, realizou-se a sessão pública de recebimento e abertura das propostas de preços e da documentação de habilitação apresentada ao Pregão Presencial 0007-B/2014. Presentes a pregoeira GILBERTO RODRIGUES DE BRITO e os membros da equipe de apoio: JOSEFA

ASSUNÇÃO COSTA MADUREIRA, BRASILINO JOSE DA SILVA e JOSE RONNEY CESARIO DE SOUZA nomeados(as) pelo Decreto N.038/2014/2014 que esta subscrevem. Presentes também as licitantes: 368.908.121-15 ERCINO PEREIRA DOS SANTOS representada por 368.908.121-15 ERCINO PEREIRA DOS SANTOS, 198.234.281-15 FRANCISCO DE ASSIS SANTOS representada por 198.234.281-15 FRANCISCO DE ASSIS SANTOS, 263.675.131-91 DONIZETE ZACARIAS DA ROCHA representada por 263.675.131-91 DONIZETE ZACARIAS DA ROCHA, 444.098.421-53 SILVANIA DE FATIMA SANTOS representada por 565.932.951-91 JOSE SERGIO SANTOS, 500.392.451-87 ALANI MOREIRA DA SILVA representada por 500.392.451-87 ALANI MOREIRA DA SILVA, 226.428.701-20 JOAQUIM EDUARDO DOS SANTOS representada por 226.428.701-20 JOAQUIM EDUARDO DOS SANTOS, 023.188.331-50 SAMUEL DOS SANTOS FERREIRA representada por 023.188.331-50 SAMUEL DOS SANTOS FERREIRA, 14.271.275/0001-74 LOCACAMPOS VEICULOS EIRELI - ME representada por 006.227.181-42 FELIPI DE SOUSA CAMPOS, 300.883.991-68 ADÃO ALVES DA PAZ representada por 300.883.991-68 ADÃO ALVES DA PAZ e 155.058.711-00 ANA RODRIGUES DE BRITO representada por 020.853.231-54 JOSERLANE RODRIGUES DOS SANTOS, conforme fichas de credenciamento em anexo. Dando início à sessão, a pregoeira recebeu os envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação dos credenciados. Em seguida, procedeu-se a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, as quais foram analisadas e rubricadas pela pregoeira. Passando a análise do lote 001 - A locação dos veículos destinados aos escolares vi. Analisando o Item: 2 - Saindo da garagem da Prefeitura com destino as Faz - 1 a licitante ADÃO ALVES DA PAZ foi previamente desclassificada pelo motivo "Deixou de constar o nome da Fazenda Ypê no seu percurso. O valor total apresentado é maior que o estimado para a devida contratação. Deixou de constar o prazo de entrega e a condição de pagamento.". as licitantes JOAQUIM EDUARDO DOS SANTOS, LOCACAMPOS VEICULOS EIRELI - ME e SAMUEL DOS SANTOS FERREIRA não apresentaram proposta para o item atual. Não houve vencedor para o item atual porque foi cancelado devido a "Deixou de constar o nome da Fazenda Ypê no seu percurso. O valor total apresentado é maior que o estimado para a devida contratação. Deixou de constar o prazo de entrega e a condição de pagamento.". Analisando o Item: 3 - Saindo da garagem da Prefeitura com destino as Faz - 1 a licitante ERCINO PEREIRA DOS SANTOS foi previamente desclassificada pelo motivo "Deixou de mencionar a quantidade de meses no seu total apresentado.". as licitantes JOAQUIM EDUARDO DOS SANTOS, LOCACAMPOS VEICULOS EIRELI - ME e SAMUEL DOS SANTOS FERREIRA não apresentaram proposta para o item atual. Não houve vencedor para o item atual porque foi cancelado devido a "Deixou de mencionar a quantidade de meses no seu total apresentado.". Analisando o Item: 4 - Saindo da garagem da Prefeitura com destino as Faz - 1 a licitante FRANCISCO DE ASSIS SANTOS foi previamente desclassificada pelo motivo "Apresentou a proposta com a data de 25/04/14 e com o valor acima do estimado para a contratação. Deixou de constar prazo de entrega e condições de pagamento.". as licitantes JOAQUIM EDUARDO DOS SANTOS, LOCACAMPOS VEICULOS EIRELI - ME e SAMUEL DOS SANTOS FERREIRA não apresentaram proposta para o item atual. Não houve vencedor para o item atual porque foi cancelado devido a "Digite o motivo aqui!!!". Analisando o Item: 5 - Saindo da garagem da Prefeitura com destino as Faz - 1 as licitantes JOAQUIM EDUARDO DOS SANTOS, LOCACAMPOS VEICULOS EIRELI - ME e SAMUEL DOS SANTOS FERREIRA não apresentaram proposta para o item atual. Não houve vencedor para o item atual porque foi cancelado devido a "Não houve licitante interessado no referido item, sendo assim considerado deserto.". Analisando o Item: 6 - Saindo da garagem da Prefeitura com destino as Faz - 1 as licitantes JOAQUIM EDUARDO DOS SANTOS, LOCACAMPOS VEICULOS EIRELI - ME e SAMUEL DOS SANTOS FERREIRA não apresentaram proposta para o item atual. Não houve vencedor para o item atual porque foi cancelado devido a "O licitante Samuel apresentou a proposta eletronica em desacordo a publicada. O programa utilizado por este municipio não conseguiu importar os dados.". Analisando o Item: 7 - Saindo da garagem da Prefeitura com destino as Faz - 1 a licitante ALANI MOREIRA DA SILVA foi previamente desclassificada pelo motivo "Apresentou a condição de pagamento divergente do edital que rege o certame.". as licitantes JOAQUIM EDUARDO DOS SANTOS, LOCACAMPOS VEICULOS EIRELI - ME e SAMUEL DOS SANTOS FERREIRA não apresentaram proposta para o item atual. Não houve vencedor para o item atual porque foi cancelado devido a "Apresentou a condição de pagamento divergente do edital que rege o certame.". Analisando o Item: 9 - Saindo da garagem da Prefeitura com destino as Faz - 1 as licitantes JOAQUIM EDUARDO DOS SANTOS, LOCACAMPOS VEICULOS EIRELI - ME e SAMUEL DOS SANTOS FERREIRA não apresentaram proposta para o item atual. Não houve vencedor para o item atual porque foi cancelado devido a "O licitante Locacampos apresentou a proposta eletronica em desacordo a publicada. O programa utilizado por este municipio não conseguiu importar os dados.". Analisando o Item: 11 - Saindo da garagem da Prefeitura com destino as Faz - 1 as licitantes JOAQUIM EDUARDO DOS SANTOS, LOCACAMPOS VEICULOS EIRELI - ME e SAMUEL DOS SANTOS FERREIRA não apresentaram proposta para o item atual. Não houve vencedor para o item atual porque foi cancelado devido a "O licitante Locacampos apresentou a proposta eletronica em desacordo a publicada. O programa utilizado por este municipio não conseguiu importar os dados.". Analisando o Item: 13 - Saindo da garagem da Prefeitura com destino as Faz - 1 as licitantes JOAQUIM EDUARDO DOS SANTOS, LOCACAMPOS VEICULOS EIRELI - ME e SAMUEL DOS SANTOS FERREIRA não apresentaram proposta para o item atual. Não houve vencedor para o item atual porque foi cancelado devido a "O licitante Locacampos apresentou a proposta eletronica em desacordo a publicada. O programa utilizado por este municipio não conseguiu importar os dados.". Analisando o Item: 14 - Saindo da Escola Mariana Pereira Magalhães, no Dis - 1 as licitantes JOAQUIM EDUARDO DOS SANTOS, LOCACAMPOS VEICULOS EIRELI - ME e SAMUEL DOS SANTOS FERREIRA não apresentaram proposta para o item atual. Não houve vencedor para o item atual porque foi cancelado devido a "O licitante Locacampos apresentou a proposta eletronica em desacordo a publicada. O programa utilizado por este municipio não conseguiu importar os dados.". Analisando o Item: 15 - Saindo da Escola Mariana Pereira Magalhães, no Dis - 1 as licitantes JOAQUIM EDUARDO DOS SANTOS, LOCACAMPOS VEICULOS EIRELI - ME e SAMUEL DOS SANTOS FERREIRA não apresentaram proposta para o item atual. Não houve vencedor para o item atual porque foi cancelado devido a "O licitante Locacampos apresentou a proposta eletronica em desacordo a publicada. O programa utilizado por este municipio não conseguiu importar os dados.". Analisando o Item: 16 - Saindo da Escola Mariana Pereira Magalhães, no Dis - 1 as licitantes JOAQUIM EDUARDO DOS SANTOS, LOCACAMPOS VEICULOS EIRELI - ME e SAMUEL DOS SANTOS FERREIRA não apresentaram proposta para o item atual. Não houve vencedor para o item atual porque foi cancelado devido a "O licitante Locacampos apresentou a proposta eletronica em desacordo a publicada. O programa utilizado por este municipio não conseguiu importar os dados.". Analisando o Item: 17 - Saindo da Escola Mariana Pereira Magalhães, no Dis - 1 as licitantes JOAQUIM EDUARDO DOS SANTOS, LOCACAMPOS VEICULOS EIRELI - ME e SAMUEL DOS SANTOS FERREIRA não apresentaram proposta para o item atual. Não houve vencedor para o item atual porque foi cancelado devido a "O licitante Locacampos apresentou a proposta eletronica em desacordo a publicada. O programa utilizado por este municipio não conseguiu importar os dados.". Analisando o Item: 18 - Destinado ao apoio e manutenção dos veículos do Tr - 1 as licitantes JOAQUIM EDUARDO DOS SANTOS, LOCACAMPOS VEICULOS EIRELI - ME e SAMUEL DOS SANTOS FERREIRA não apresentaram proposta para o item atual. Não houve vencedor para o item atual porque foi cancelado devido a "O licitante Locacampos apresentou a proposta eletronica em desacordo a publicada. O programa utilizado por este municipio não conseguiu importar os dados.". Analisando o Item: 19 - Destinado à prestação de serviços administrativos - 1 a licitante SILVANIA DE FATIMA SANTOS foi previamente desclassificada pelo motivo "Apresentou a condição de pagamento divergente do edital que rege o certame.". as licitantes JOAQUIM EDUARDO DOS SANTOS, LOCACAMPOS VEICULOS EIRELI - ME e SAMUEL DOS SANTOS FERREIRA não apresentaram proposta para o item atual. Não houve vencedor para o item atual porque foi cancelado devido a "O licitante Locacampos apresentou a

proposta eletronica em desacordo a publicada. O programa utilizado por este municipio não conseguiu importar os dados.". Analisando o Item: 23 - Saido da Secretaria Municipal de Ação Social, Cida - 1 a licitante ANA RODRIGUES DE BRITO foi previamente desclassificada pelo motivo "Deixou de constar a condição de pagamento, prazo de entrega e não apresentou o valor para o quilometro rodado.". as licitantes JOAQUIM EDUARDO DOS SANTOS, LOCACAMPOS VEICULOS EIRELI - ME e SAMUEL DOS SANTOS FERREIRA não apresentaram proposta para o item atual. Não houve vencedor para o item atual porque foi cancelado devido a "Deixou de constar a condição de pagamento, prazo de entrega e não apresentou o valor para o quilometro rodado.". Analisando o Item: 30 - Saindo da garagem da prefeitura Municipal para a p - 1 a licitante DONIZETE ZACARIAS DA ROCHA foi previamente desclassificada pelo motivo "Apresentou o valor total maior que o estimado para a contratação. Deixou de constar o prazo de entrega e de pagamento.". as licitantes JOAQUIM EDUARDO DOS SANTOS, LOCACAMPOS VEICULOS EIRELI - ME e SAMUEL DOS SANTOS FERREIRA não apresentaram proposta para o item atual. Não houve vencedor para o item atual porque foi cancelado devido a "O licitante Locacampos apresentou a proposta eletronica em desacordo a publicada. O programa utilizado por este municipio não conseguiu importar os dados." . Na fase de habilitação,. Perguntado sobre a interposição de recursos, nada foi dito . Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente sessão lavrando-se a presente ata que vai assinada pela pregoeira, equipe de apoio e representantes presentes.

GILBERTO RODRIGUES DE BRITO
Pregoeiro

JOSEFA ASSUNÇÃO COSTA MADUREIRA
Presidente

BRASILINO JOSE DA SILVA
Membro da Equipe de Apoio

JOSE RONNEY CESARIO DE SOUZA
Membro da Equipe de Apoio

_____
ERCINO PEREIRA DOS SANTOS

_____
FRANCISCO DE ASSIS SANTOS

_____
DONIZETE ZACARIAS DA ROCHA

_____
SILVANIA DE FATIMA SANTOS

_____
ALANI MOREIRA DA SILVA

_____
JOAQUIM EDUARDO DOS SANTOS

_____
SAMUEL DOS SANTOS FERREIRA

_____
LOCACAMPOS VEICULOS EIRELI - ME

_____
ADÃO ALVES DA PAZ

_____
ANA RODRIGUES DE BRITO

Publicado por:
Katiele Marques Silva
Código Identificador:3872C595

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA - TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2014.

SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO – MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2014.

ATA
Aos 10 (dez) dias do mês de Junho do ano de dois mil e quatorze (2014), às 09:00 (nove horas), reuniu-se na sala do Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Iporá, os membros integrantes da Comissão Permanente de Licitação, devidamente constituída através do Decreto n° 0174/2013 da Prefeitura Municipal, com objetivo de receber documentação e propostas para a contratação, sob a forma de execução em regime de empreitada por menor preço global, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NO DISTRITO DAS COMUNIDADES DO CRUZEIRINHO E JACUBA (REMANESCENTE) DO MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO, CONFORME MEMORIAIS, PLANILHAS E PROJETOS EM ANEXO, CONFORME MEMORIAIS, PLANILHAS E PROJETOS EM ANEXO**, tudo em conformidade com o Projeto Básico, Planilha Orçamentária/Cronograma Físico-Financeiro e Memorial Descritivo constantes dos anexos e item 1.1 do Edital. A empresa PAVV CONSTRUTORA LTDA ME CNPJ nº. 10.292.057/0001-65, representada por seu sócio-proprietário pelo Sr. Eduardo Albernaz do Nascimento, portador do RG 1737268 SSP/GO enviou via portador documentação de habilitação e proposta para a sessão de abertura do certame. Assinados e vistados todos os documentos constantes do envelope de habilitação. Assim a comissão de licitação não constatou nenhum fato que levasse a inabilitação da licitante, conforme foi previamente habilitada mediante cadastramento no município de Iporá, declarando assim, habilitada a licitante a fase seguinte. Dando andamento ao certame com abertura da proposta, sendo que toda documentação foi assinada pela Comissão de Licitação. Dando seguimento fez–se abertura do envelope de proposta, sendo toda a documentação assinada pela Comissão de Licitação. Nesse passo a Comissão passou a analisar a proposta, inicialmente verificando-se a conformidade com o Edital, para concluir, ao final, que a proposta estava de acordo. Assim a comissão de licitação julga o presente para declarar vencedora a licitante **PAVV CONSTRUTORA LTDA - ME,** que apresentou a proposta no valor de R$ **137.812,63** (**Cento e Trinta e Sete Mil, Oitocentos e doze Reais e Sessenta e Três Centavos**). Nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente ata as 10:15 (dez horas e quinze minutos) que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente CPL

LUCIANA BARBOSA ITACARAMBY
Membro CPL

ELISMAR DA CUNHA ROCHA
Membro da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:F421CD0F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO - TOMADA DE PREÇO Nº 002/2014

RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO 002/2014

O Município de Iporá-Go, através do seu Presidente, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizou no dia 10/06/2014, às 09:00 horas, na sala de reunião da CPL, endereço sede desta prefeitura, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NO DISTRITO DAS COMUNIDADES DO CRUZEIRINHO E JACUBA DO MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO**, tendo como vencedora a empresa **PAVV CONSTRUTORA LTDA - ME**, com o valor de R$ 137.812,63 (cento e trinta e sete mil oitocentos e doze reais e sessenta e três centavos).

Iporá, 10 de junho de 2014.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:73574B0B

FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0087/2014 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE CARTA CONVITE Nº 006/2014

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA**, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede administrativa na Praça dos Trabalhadores, nº 01, Centro, Iporá - GO, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 15.264.361/0001-12, representada pela Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Incentivo a Cultura, **Sra. OLÍMPIA VAZ DOS SANTOS SILVA**

Contratado: **BUENO PRODUÇÕES LTDA –** ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 18.411.302/0001-18, estabelecida Rua José Ribeiro do Prado, nº 195, sala 03, Brasinopolis, Cristianopolis-Go, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr**. VANILSON DOS ANJOS BUENO.**

Fundamento legal: Normas disciplinares das Leis nº 8.666/93

Objeto: Prestação de serviços de locação de palco, sonorização, iluminação e grupo gerador.

Valor: O valor total deste Contrato é de **R$ 27.400,00 (vinte e sete mil e quatrocentos reais).**

Prazo de vigência: 16/04/2014 a 26/05/2014.

Dotação: **21.21.13.392.1121.26413.3.90.39 ficha 675 – Apoio a Festa de Maio**

Data da assinatura: 16/04/2014.

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 16 de abril de 2014.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:37D402CE

GABINETE DO PREFEITO
TERCEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 0140/2013. DA TOMADA DE PREÇO Nº 02/2013.

Por este terceiro termo aditivo ao Contrato 0140/2013, firmado em 21 de junho de 2013, o **MUNICÍPIO DE IPORÁ,** portador do CNPJ/MF nº 01.157.536/0001-88, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS,** brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 4289211SSP-GO e CPF nº 894.695.691-72, denominado simplesmente **CONTRATANTE,** e de outro lado, a empresa **WFL COMERCIAL E PRESTADORA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.077.946/0001-59, com sede na Avenida dos Democratas, S/N, Quadra 77, Lote 18, Casa 02, Bairro Garavelo, Residencial Park, Cidade de Goianira, Estado de Goiás, neste ato representado por Procuração o Sr. **FLAVIO LEMES VIANA**, brasileiro, casado, portador da RG nº 3449928 2º VIA SPTC-GO e CPF/MF nº 862.936.131-04, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, ajustam o presente aditamento nas condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:

Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado de acordo com o contrato ora aditado, bem como, nas disposições da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO

Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato ora aditado fica prorrogado em 05 (cinco) meses, passando o seu termo final para o dia 31 de agosto de 2014.

Cláusula Terceira – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.

E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iporá, aos 31 dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze.

DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS
Prefeito de Iporá
Contratante

Wfl Comercial e Prestadora LTDA - ME
P/P FLAVIO LEMES VIANA
CPF: 862.936.131-04
Contratada

Testemunhas:

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:96D14B17

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ

FUNDO MUN. DE SAUDE
ANULAÇÃO DE TOMADA DE PREÇO Nº 004/2014

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE ANULAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2014

A Prefeitura Municipal de Matrinchã, Goiás, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, com fulcro no inciso III, alínea "b" do §2ºdo art. 21 da Lei 8.666/93 torna público o cancelamento procedimento licitatório na modalidade tomada de preço para Construção de uma UBS, UNIDADE BASICA DE SAUDE, que foi realizado às **14h00min do dia 28 de ABRIL de 2014**. O procedimento licitatório encontra-se à disposição dos interessados sito na Rua Gerciron Pereira Dias, n. 858, Setor Nova Esperança, Matrinchã-GO.

Matrinchã-Go, 13 de Junho de 2014.

MARIA DE JESUS MILHOMEM SANTIAGO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ederson Tosta de Oliveira
Código Identificador:1BC5F4CB

FUNDO MUN. DE SAUDE
TOMADA DE PREÇO 005/2014 CONSTRUÇÃO DE UBS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2014

A Prefeitura Municipal de Matrinchã, Goiás, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, com fulcro no inciso III, alínea "b" do §2ºdo art. 21 da Lei 8.666/93 torna público o procedimento licitatório na modalidade tomada de preço para Construção de uma UBS, UNIDADE BASICA DE SAUDE, que será realizado às **14h00min do dia 02 de Julho de 2014**. O procedimento licitatório encontra-se à disposição dos interessados sito na Rua Gerciron Pereira Dias, n. 858, Setor Nova Esperança, Matrinchã-GO.

Matrinchã-Go, 17 de Junho de 2014.

MARIA DE JESUS MILHOMEM SANTIAGO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ederson Tosta de Oliveira
Código Identificador:D3C0A730

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MORRINHOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE Nº 51/2014

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Na qualidade de ordenador de despesa, e tendo em vista o disposto no artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, confirmo o julgamento procedido pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura no processo licitatório de que trata o Convite nº 51/2014, ficando o mesmo homologado, devendo ser adjudicado o objeto licitado à empresa *Afapeças Comércio de Peças para Tratores Ltda.-ME., valor total de R$ 25.700,00 (vinte e cinco mil e setecentos reais)*. Em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, "caput", da Lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da citada Lei nº 8.666/93.

Morrinhos, 10 de junho de 2014.

PAULO ROBERTO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração/finanças

Publicado por:
Ana Paula Amaro da Silva
Código Identificador:7B758469

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 1.585 DE 11 DE JUNHO DE 2014

Exonera Assessor Especial I.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 62, inciso IV c/c VII da Lei nº 901, de 05 de abril de 1990 (LOM);
R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar ***Leonardo Felipe Santos de Assis***, portador da C.I. nº 5502548, SPTC-GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 037.017.381-30, matrícula nº 4605, do cargo de Assessor Especial I.
Art. 2º Revoga-se o Decreto nº 1.124, de 06 de janeiro de 2014.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de junho de 2014.

Morrinhos - GO, 11 de junho de 2014; 168º de Fundação e 131º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
Prefeito

PAULO ROBERTO DE SOUZA
Secretário de Administração

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:38552F25

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1.587 DE 13 DE JUNHO DE 2014

Aprova Loteamento, na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, Estado de Goiás, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 62, inciso IV, do Texto Magno Municipal, considerando o que dispõe a Lei Federal nº 6.766, de 19 de Dezembro de 1979, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 106, de 21 de Maio de 1973, com alterações inseridas em seu texto pela Lei Municipal nº1. 615, de 20 de Agosto de 1998 e Lei Municipal 2.396, de 22 de fevereiro de 2008;
Considerando o requerimento de aprovação do loteamento;
Considerando que o processo está de acordo com os interesses da Prefeitura e atende aos ditames da legislação federal e municipal,

RESOLVE:
Art. 1º. Aprovar o loteamento denominado "BELA VISTA IV", constituído de uma área de 24.860,00m², com matricula no CRI local no livro R-3-8.244, LIVRO 2-AH, folhas 116, o qual conterá 42 lotes localizados no perímetro urbano desta cidade de Morrinhos, Estado de Goiás, de propriedade da empresa RIBEIRO E QUEIROZ CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, tudo conforme os memoriais descritivos, mapas e demais documentos que integram o processo.
Art. 2º. Passarão a fazer parte integrante do patrimônio público municipal, sem qualquer indenização, todas as obras e serviços exigidos pela Lei Municipal nº 2.396, de 22 de Fevereiro de 2008, bem como quaisquer benfeitorias executadas pelos interessados, as vias e espaços livres de uso públicos e as áreas de equipamento comunitário, especialmente:

AREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

Discriminação	Área em m²	%
ÁPP (MARGEM)	4.241,69	
VEREDA	1.348,02	
TOTAL DE APP'S	5.589,71	

SISTEMA VIÁRIO

Discriminação	Área em m²	%
SISTEMA VIÁRIO	3.941,67	20,46

LOTES

Discriminação	Área em m²	%
TOTAL DE LOTES (42)	12.375,80	64,22

ÁREAS PÚBLICAS

Discriminação	Área em m²	%
ÁREA INSTITUCIONAL – APM/AREA VERDE	2.952,82	15,32
TOTAL DE AREAS PÚBLICAS	2.952,82	15,32

ÁREA LOTEADA

Discriminação	Área em m²	%
TOTAL DE ÁREAS PÚBLICAS	2.952,82	15,32
SISTEMA VIARIO	3.941,67	20,46
TOTAL DE LOTES (42)	12.375,80	64,22
TOTAL DE ÁREA LOTEADA	19.270,29	100

ÁREA DA GLEBA

Discriminação	Área em m²	%
ÁREA LOTEADA	19.270,29	
APPs	5.589,71	
TOTAL DA GLEBA	24.860,00	

Art. 3º Ficam os proprietários do loteamento autorizados a promover o seu registro e averbação junto ao Cartório de Registro de Imóveis desta cidade de Morrinhos, Goiás no prazo legal.
Art. 4º. Fica revogado o Decreto 1.545, de 20 de maio de 2014.
Art. 5º. Este Decreto Entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 13 de junho de 2014; 168º de Fundação e 131º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
Prefeito

PAULO ROBERTO DE SOUZA
Secretário de Administração

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:409C75A4

SECRETARIA DE SAUDE
DISTRATO AO CONTRATO 1.208/2014

DISTRATO CONTRATUAL DE 13 DE JUNHO DE 2014
Distrato Contratual que entre si fazem o Fundo Municipal de Saúde de Morrinhos representado pelo Secretário Municipal de Saúde, e, de outro lado, a técnica em enfermagem Sra. Maria de Fátima Ferreira Farias, na forma e condições seguintes.

I – PARTES
DISTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRINHOS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 11.870.726/0001-00, com sede na Rua 214, s/nº, Setor Aeroporto, nesta cidade, neste ato representado por seu Gestor André Luiz Dias Mattos, brasileiro, divorciado, gestor público, portador da C.I. nº 1719704, 2ª via, DGPC/GO e do CPF (MF) nº 389.726.971-68, residente e domiciliado na Rua Pernambuco, nº 737, centro.

DISTRATANTE: MARIA DE FÁTIMA FERREIRA FARIAS, brasileira, divorciada, técnica em enfermagem, inscrita no COREN-GO sob o nº 756.539, portadora da C.I. nº 2075958 – SSP/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 940.588.141-87, residente e domiciliada nesta cidade na Rua Barão do Rio Branco nº 1.069, centro.

II – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
É objeto do presente instrumento o distrato do Contrato de Credenciamento nº 1.208/2014, firmado entre as partes no dia 08 de maio de 2014, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente aceitam e outorgam, nos termos das alíneas abaixo:

a) Através do aludido Contrato, o Município de Morrinhos contratou a Sra. Maria de Fátima Ferreira Farias para prestar serviços técnicos na área de enfermagem, de caráter autônomo, a fim de atender a população no Hospital Municipal de Morrinhos, com a carga horária semanal de quarenta horas, tudo conforme o Edital de Credenciamento nº 06/2013.

b) Embora não vencido o contrato acima citado, as partes não mais se interessando em prosseguir com a avença, no mais comum e perfeito acordo, pelo presente instrumento dão o mesmo por distratado.

c) As partes, nesta data dão mútua e plena quitação quanto ao acordado para nada mais exigirem uma da outra quanto ao Contrato de Credenciamento em questão, sendo esta quitação a mais ampla.

d) Os efeitos deste distrato retroagem a data de 02 de junho de 2014.

e) E, por estarem assim justos e distratados, assinam o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo.

Morrinhos - GO, 13 de junho de 2014.

ANDRÉ LUIZ DIAS MATTOS
Secretário Municipal de Saúde

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA FARIAS
Distratante

TESTEMUNHAS:

1ª - _____
CPF Nº:

2ª - _____
CPF Nº:

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:704BC355

SECRETARIA DE SAUDE
DISTRATO AO CONTRATO 998/2014

DISTRATO CONTRATUAL DE 13 DE JUNHO DE 2014

Distrato Contratual que entre si fazem o Fundo Municipal de Saúde de Morrinhos representado pelo Secretário Municipal de Saúde, e, de outro lado, o médico Sr. Renato Cardoso Guimarães, na forma e condições seguintes.

DISTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRINHOS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 11.870.726/0001-00, com sede na Rua 214, s/nº, Setor Aeroporto, nesta cidade, neste ato representado por seu Gestor André Luiz Dias Mattos, brasileiro, divorciado, gestor público, portador da C.I. nº 1719704, 2ª via, DGPC/GO e do CPF (MF) nº 389.726.971-68, residente e domiciliado na Rua Pernambuco, nº 737, centro.

DISTRATANTE: RENATO CARDOSO GUIMARÃES, brasileiro, solteiro, médico, inscrito no CRM-GO, sob o nº 13.741, portador da C.I. nº 3717600, SPTC, inscrito no CPF sob o nº 005.641.381-50, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Pernambuco nº 934, setor oeste.

II – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

É objeto do presente instrumento o distrato do Contrato de Credenciamento nº 998/2014, firmado entre as partes no dia 09 de janeiro de 2014, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente aceitam e outorgam, nos termos das alíneas abaixo:

a) Através do aludido Contrato, o Município de Morrinhos contratou o Sr. Renato Cardoso Guimarães para prestar serviços médicos, de caráter autônomo, como médico socorrista, junto ao Hospital Municipal, a fim de atender a população, abrangendo todos os procedimentos das tabelas SIA/SUS (ambulatorial) e SIH/SUS (internação), nos termos do Edital de Credenciamento nº 06/2013.

b) Embora não vencido o contrato acima citado, a parte Contratada não mais se interessando em prosseguir com a avença, e com o consentimento do Contratante, pelo presente instrumento e no mais comum e perfeito acordo dão o mesmo por distratado.

c) As partes, nesta data dão mútua e plena quitação quanto ao acordado para nada mais exigirem uma da outra quanto ao Contrato de Credenciamento em questão, sendo esta quitação a mais ampla.

d) Os efeitos deste distrato passam a valer na data de 30 de junho de 2014.

e) E, por estarem assim justos e distratados, assinam o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo.

Morrinhos - GO, 13 de junho de 2014.

ANDRÉ LUIZ DIAS MATTOS
Secretário Municipal de Saúde

RENATO CARDOSO GUIMARÃES
Distratante

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:7B7D6EE9

SECRETARIA DE SAUDE
DISTRATO AO CONTRATO 1.011/2014

DISTRATO CONTRATUAL DE 13 DE JUNHO DE 2014

Distrato Contratual que entre si fazem o Fundo Municipal de Saúde de Morrinhos representado pelo Secretário Municipal de Saúde, e, de outro lado, o médico Sr. Rogério Cardoso Guimarães, na forma e condições seguintes.

I – PARTE
DISTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRINHOS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 11.870.726/0001-00, com sede na Rua 214, s/nº, Setor Aeroporto, nesta cidade, neste ato representado por seu Gestor André Luiz Dias Mattos, brasileiro, divorciado, gestor público, portador da C.I. nº 1719704, 2ª via, DGPC/GO e do CPF (MF) nº 389.726.971-68, residente e domiciliado na Rua Pernambuco, nº 737, centro.

DISTRATANTE: ROGÉRIO CARDOSO GUIMARÃES, brasileiro, solteiro, médico, inscrito no CRM-GO, sob o nº 10.343, portador da C.I. nº 3717599, DGPC-GO, inscrito no CPF sob o nº 854.700.311-87, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Pernambuco nº 934, setor oeste.

II – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
É objeto do presente instrumento o distrato do Contrato de Credenciamento nº 1.011/2014, firmado entre as partes no dia 22 de janeiro de 2014, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente aceitam e outorgam, nos termos das alíneas abaixo:

a) Através do aludido Contrato, o Município de Morrinhos contratou o Sr. Rogério Cardoso Guimarães para prestar serviços médicos, de caráter autônomo, como médico socorrista, junto ao Hospital Municipal, a fim de atender a população, realizando todas as ações e serviços típicos de médico socorrista, em regime de plantão de doze horas, nos termos do Edital de Credenciamento nº 06/2013.

b) Embora não vencido o contrato acima citado, a parte Contratada não mais se interessando em prosseguir com a avença, e com o consentimento do Contratante, pelo presente instrumento e no mais comum e perfeito acordo dão o mesmo por distratado.

c) As partes, nesta data dão mútua e plena quitação quanto ao acordado para nada mais exigirem uma da outra quanto ao Contrato de Credenciamento em questão, sendo esta quitação a mais ampla.

d) Os efeitos deste distrato passam a valer na data de 30 de junho de 2014.

e) E, por estarem assim justos e distratados, assinam o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo.

Morrinhos - GO, 13 de junho de 2014.

ANDRÉ LUIZ DIAS MATTOS
Secretário Municipal de Saúde

ROGÉRIO CARDOSO GUIMARÃES
Distratante

TESTEMUNHAS:

1ª - _____
CPF Nº:

2ª - _____
CPF Nº:

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:4C4ACB5D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS

FUNDEB
EDITAL PROCESSO SELETIVO Nº 001/2014 PROCESO Nº 002650/2014

AVISO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE PALMEIRAS DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professores em caráter excepcional, na forma do art.37, IX da CF/88, das Leis Estadual nº 17.257/11, 13.664/00 e alterações, Decretos Estaduais nº 6.690/07, 6.887/09, Lei 689 de 17 de abril de 2006 e nos termos do inciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal e demais instrumentos legais, e mediante as condições estabelecidas neste Edital.

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: As inscrições terão **inicio no dia 18 de julho de 2014 até o dia 06 de agosto de 2014**, das 08h00min as 11h00min e das 13h00min as 17h00min.

LOCAL DAS INSCRIÇÕES: As inscrições serão efetuadas na Sede da Secretaria de Educação e Cultura de Palmeiras de Goiás,Rua 13, Qd. 23 A, Lt.01 B – Jardim das Oliveiras – PALMEIRAS DE GOIÁS-GO, Fone (64) 3954 4023 – CEP 76.190-000.

COMISSÃO ESPECIAL MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS, aos 12 dias do mês de junho de 2014.

LAURINDA DARC ALVES ROSA
Presidente

Publicado por:
Alekcia Geovana de Almeida Silva
Código Identificador:70325E1C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO DE TERRAS Nº. 322/2014

CONTRATO DE ARRENDAMENTO DE TERRAS **Nº. 322/2014**. PROCESSO **Nº 2552/2014, DISPENSA DE LICITAÇÃO**. **ARRENDATÁRIO**: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS. **ARRENDANTE**: **ISAURA ROSA PESSOA. OBJETO**: ARRENDAMENTO DE UMA AREA DE 24.2 HECTARES (05 ALQUEIRES) SITUADA NA FAZENDA CAMARÃO, LUGAR DENOMINADO "MATA RICA", ZONA RURAL EM PALMEIRAS DE GOIÁS – GO, PARA PLANTAÇÃO DA LAVOURA COMUNITÁRIA DE ARROZ SEQUEIRO, SAFRAS 2014/2015 E 2015/2016. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.11.20.605.2025.2.047.3.3.90.36.274-99; 22.11.20.605.2025.2.047.3.3.90.39.275-99.** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **02 (DOIS) ANOS,** COMPREENDIDO ENTRE **10/06/2014** E **10/06/2016**, COM INÍCIO A PARTIR DA SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. O PAGAMENTO SERÁ FEITO EM GRÃOS (ARROZ), SENDO **40 (QUARENTA) SACAS** POR ALQUEIRE. **SIGNÁTARIOS**: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – ALBERANE DE SOUSA MARQUES-PREFEITO E **ISAURA ROSA PESSOA.**

Publicado por:
Alekcia Geovana de Almeida Silva
Código Identificador:C80AF04E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002520/2014

Encontra-se aberta, no **MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, GOIÁS**, situada à Rua Abílio Alves Ferreira, nº. 790, Centro, Santa Rita do Araguaia, Goiás, fone: (64) 3635-7000, Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo: Menor Preço, com a finalidade de selecionar propostas conforme objeto logo abaixo descrito, cujas especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação.

Legislação: Rege-se a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores; Lei Complementar nº 123/2006; e demais legislações aplicáveis.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção elétrica na Rede de Distribuição Urbana e nos prédios públicos do Município de Santa Rita do Araguaia, conforme descrição do objeto – ANEXO I do Edital do Certame.

Abertura: A abertura da licitação ocorrerá no **dia 30/6/2014,** às 09:00 horas, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, quando os interessados deverão apresentar os documentos para Credenciamento, Envelopes nº 01 – Propostas de Preços e o nº 02 – Documentos de Habilitação, ao Pregoeiro, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no ato convocatório do certame.

As empresas interessadas, através de seus representantes legais, deverão credenciar-se, mediante apresentação de documento próprio, junto ao Pregoeiro, a partir da hora e dia especificados no parágrafo anterior.
Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio digital de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:30 horas, ou pelo endereço eletrônico: **www.santaritadoaraguaia.go.gov.br** . É necessário que, ao fazer o download do Edital, seja à Comissão informada, via fone (64)3635-7000, ou pelo e-mail cplsantarita@hotmail.com da retirada do mesmo, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelo meio exposto, a retirada do edital.

Santa Rita do Araguaia, Goiás, 13 de junho de 2014.

CARLOS JOSE BRAGA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcos Antonio Borges Correa
Código Identificador:6068A1F6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RELATÓRIO DE JULGAMENTO - ACADEMIA

RELATÓRIO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO A SEGUNDA SESSAO DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2014

EDITAL: *Nº 003/2014*

LEGISLAÇÃO: *Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993 e suas alterações, como também normas constantes nesse edital.*

Dispõe o presente à análise e julgamento dos documentos de habilitação apresentado pelas licitantes na Tomada de Preços que trata o Edital nº 003/2014, visando à seleção de empresa para **Execução de Obras em Forma de Empreitada Global para Construção de Academia da Saúde (3) Modalidade Ampliada no Município de São Luiz do Norte, Estado de Goiás**, tudo em conformidade com orçamento básico, memorial descritivo, projeto e demais especificações em anexo ao presente edital.

Conforme consta da ata da sessão realizada em 13 de junho de 2014, são licitantes as seguintes empresas: **CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SOL NASCENTE LTDA-ME, CNPJ/MF nº 07.954.277/0001-00,** e **GUMERCINDO GONÇALVES NETO E CIA LTDA-ME, CNPJ/MF nº 14.572.363/0001-06**.

Declarou ser beneficiaria da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006 as seguintes empresas: **CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SOL NASCENTE LTDA-ME, CNPJ/MF nº 07.954.277/0001-00,** e **GUMERCINDO GONÇALVES NETO E CIA LTDA-ME, CNPJ/MF nº 14.572.363/0001-06**, por terem atendido os requisitos do edital, foi admitido pela comissão**.**

A análise da documentação da habilitação foi procedida com base nos itens 9.7 e 10 do edital – DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO.
Segue a análise da documentação de habilitação:

- EMPRESA: **CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SOL NASCENTE LTDA-ME, CNPJ/MF nº 07.954.277/0001-00**, não apresentou, apresentou parcialmente, apresentou com falhas e/ou não foram considerados pela comissão quantos aos seguintes itens: NAO APRESENTOU FALHA, porém, **HABILITADA**.

- EMPRESA: **GUMERCINDO GONÇALVES NETO E CIA LTDA-ME, CNPJ/MF nº 14.572.363/0001-06**, não apresentou, apresentou parcialmente, apresentou com falhas e/ou não foram considerados pela comissão quantos aos seguintes itens: NAO APRESENTOU FALHA, porém, **HABILITADA**.

Nos termos do disposto no Artigo 109 da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações, o prazo máximo para qualquer proponente interpor recurso administrativo e de 5 (cinco) dias úteis, devendo fazê-lo, via protocolo geral, junto a Prefeitura Municipal de São Luiz do Norte.

Os Recursos Administrativos deverão ser formalizados por escrito ao Presidente da Comissão de Licitação da PREFEITURA, mediante comunicação direta protocolada junto a Comissão de Licitação. Existindo recurso encaminhado via fac-símile ou e-mail, fica obrigado o LICITANTE protocolar o original dentro do prazo para interposição de recurso da fase recorrida, sob pena de desconhecimento dos mesmos pela Comissão. Os recursos interpostos fora do prazo não serão tramitados, cabendo o direito ao recurso administrativo.

Transcorrido o prazo ou analisado os recursos, se for o caso, a comissão reunira em sessão pública e procedera a abertura dos envelopes contendo as propostas, independente da presença dos participantes.
Nada mais havendo a se tratar, a Senhor Presidente da C.P.L. encerrou a presente reunião.

Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São Luiz do Norte, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de junho de 2014.

DANIEL MESSIAS DA SILVA
Presidente

NEIDE MARRA VIEIRA
Secretário

NEUMA SIMONIA VASCONCELOS
Membro

Publicado por:
Marisia Santana
Código Identificador:ADAC373C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 078/14.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 078/14, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS/GO E A EMPRESA ARTE DISTRIBUIDORA ELETROS E ELETRONICOS LTDA – ME.

O MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS,pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Campos Belos/GO, na Praça João Batista Cordeiro, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ sob o n. 01.126.143/0001-07, neste ao representado peloExmo. Prefeito Municipal,o Sr. Aurolino José dos Santos Ninha, brasileiro, casado, Eng. Civil, portador do RG 1.212 220 SSP/DF e inscrito no CPF sob o nº 010.646.061-72, residente e domiciliado na Rua dos Buritis, Quadra 03, Lote 07, Centro, CEP: 73.840-000 Campos Belos/GO, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e do outro lado à empresa ARTE DISTRIBUIDORA ELETROS E ELETRONICOS LTDA - ME, CNPJ: 12.790.360/0001-13, estabelecida na QNL 09, bloco H, Lote 05, CEP: 72.151-018 Taguatinga Norte/DF, representada por sua sócia administradora, a Srª. Eloina Rodrigues Lima, brasileira, solteira, empresária, portador do RG nº 3541004 SESP – DF e inscrita no CPF: sob o nº 705.034.331-52, residente e domiciliada na QNL 09, bloco H, Lote 05, CEP: 72.151-018 Taguatinga Norte/DF, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, têm entre si, justo e avençado, o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 078/14 firmado em 16 de abril de 2014, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira - Fica alterada a cláusula primeira do contrato originário, com acréscimos de 03 aparelhos de ar condicionado, dos itens 860, 861 e 862, conforme abaixo:

ITEM Nº	QTDE	UN	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
860	1,00	UN	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS 220V	Electrolux	1.450,00	1.450,00
861	1,00	UN	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS 220V	Electrolux	1.950,00	1.950,00
862	1,00	UN	AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS 220V	Electrolux	2.930,00	2.930,00
TOTAL GERAL R$						6.330,00

Cláusula Segunda -Fica alterada a cláusula segunda do contrato originário, com acréscimode R$ 6.330,00 (seis mil, trezentos e trinta e trinta reais) do preço global, que passa a ter o seguinte teor:

Clausula Segunda - O presente TERMO ADITIVO tem por fundamento legal o disposto no artigo 65, II, alínea "d" da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e ainda a Cláusula Sétima, § 2º, alínea "l" do Contrato nº 078/2014.

Clausula Terceira - Incumbirá ao CONTRATANTE à publicação deste Termo Aditivo, condição indispensável para sua eficácia, nos termos do Art. 8º, da Lei de Acesso à Informação nº 15527/11, com sua vigência em 16/05/12, e conforme determina a Lei Municipal nº 1.084/2011, de 18/10/11 e cadastrá-lo no site do TCM, em cumprimento a Instrução Normativa – IN nº 00015/2012, afim de que surtam os efeitos necessários previstos em Lei.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem às partes justas e avençadas, firmam o presente Instrumento, redigido em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

Campos Belos/GO, 12 de junho de 2014.

Contratante:
ENGº AUROLINO JOSÉ DOS SANTOS NINHA
Prefeito Municipal

Contratada:
ARTE DISTRIBUIDORA ELETROS EELETRONICOS LTDA – ME

TESTEMUNHAS:

Ana Paula Rocha Quintanilha
CPF: 011.012.541-06

Brasilino José da Silva
CPF: 500.386.301-25

JUSTIFICATIVAS DO 1º TÊRMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 078/2014

I. Por acordo das partes, a CONTRATADA e o Município de Campos Belos, motivados pela necessidade em adquirir mais 03 aparelhos de ar condicionado, para atender a administração municipal.

As partes, por fundamento legal o disposto no artigo 65, II, alínea "d" da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e ainda a Cláusula Sétima, § 2º, alínea "l" do Contrato nº 078/2014, estabelecem o acréscimos de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do contrato, correspondente a R$ 6.330,00 (seis mil, trezentos e trinta e trinta reais).

A justificativa da prorrogação consiste na necessidade de continuidade dos serviços para suprir efetivamente as necessidades deste município, sendo que permanecem as condições pactuadas, considerando ainda, a postura do contratado, conclui-se que o presente TERMO ADITIVO, significa um considerável interesse público para o Município.

Campos Belos/GO, 12 de junho de 2014.

ENG° AUROLINO JOSÉ DOS SANTOS NINHA
Prefeito Municipal

DR. GESIEL JANUÁRIO DE ALMEIDA
Procurador Geral do Município
Advogado – OAB-GO nº 9549

EURIVALDO DE OLIVEIRA FRANCO
Assessor Jurídico I

Publicado por:
Katiele Marques Silva
Código Identificador:58936119

